



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 12 de julho de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 753

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 12 de julho de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 753
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	7
Licitações e Contratos	7
Comunicados	7



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.518, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.550, de 24 de novembro de 2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 186.526,46 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte seis reais e quarenta e seis centavos), sendo as especificações das suplementações discriminadas nos anexos que este acompanham.

Parágrafo único. A suplementação orçamentária especificada no *caput* deste artigo é embasada no inciso I do art. 7º da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.550, de 24 de dezembro de 2023), Recurso Estadual - Tabela SUS Paulista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
11 de julho de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
18.01.00	3.3.50.00.00	10 302 1011 - 2326	02	02137	TETO MAC- GESTAO HOSPITALAR SUS	186.526,46
VALOR DO INSTRUMENTO						186.526,46

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
186.526,46	0,00	0,00	0,00	0,00	186.526,46
VALOR DO INSTRUMENTO					0,00

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	:	18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
UNIDADE	:	18.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E H	
10.302	1011.2326					TETO MAC- GESTAO HOSPITALAR SUS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	186.526,46
TOTAL GERAL							186.526,46

**DECRETO Nº 6.519, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar junto ao SAAE, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.597, de 3 de julho de 2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto junto ao Setor Contábil do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SAAE, crédito adicional no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), suplementar a seguinte dotação insuficiente no orçamento vigente:

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
17.512.5007.2.181 - F. 18.....R\$ 560.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes do superávit financeiro previsto nos termos do artigo 43, da Lei nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
11 de julho de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO :

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 15.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE
UNIDADE : 15.02 SERVICO DE AGUA E ESGOTO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
17 17.512 17.512 17.512	5007 5007.2181	3 3 3	3 3	90	01	SANEAMENTO SANEAMENTO BASICO URBANO SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESG DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS TESOURO	560.000,00
TOTAL GERAL							560.000,00



Portarias

PORTARIA Nº. 10.329, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Designa Gestor da parceria a ser celebrada com a organização da sociedade civil que específica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento das parcerias celebradas pelo Município com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, V, alínea g da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o Secretário Municipal de Saúde, Sr. NILSON ANTONIO ERENO, designado como Gestor do Termo de Fomento identificado abaixo, firmado pelo Município:

Nº do Termo	Entidade	Valor
24/2024	Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita	R\$ 1.038.000,00

Art. 2º Compete ao Gestor ora nomeado as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras constantes na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao Prefeito Municipal a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados,

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 11 de julho de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 064/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90053/2024

OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante, sabão líquido e graxa, para uso nos veículos pertencentes da frota do município. A realização da sessão será no dia 25 de julho de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

EDITAL Nº 065/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90054/2024

OBJETO: Aquisição de fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral, indicada para crianças de 1 a 10 anos de idade. A realização da sessão será no dia 29 de julho de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

EDITAL Nº 066/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90055/2024

OBJETO: Aquisição de pisos placa de pvc tátil e adesivo de contato. A realização da sessão será no dia 30 de julho de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

EDITAL Nº 067/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90010/2024

OBJETO: Outorga de concessão administrativa de direito real de uso com encargos de bens imóveis municipais a pessoas jurídicas de direito privado, que deverão destiná-los à construção, instalação e funcionamento de empresa de natureza industrial, comercial ou de prestação de serviços. A realização da sessão será no dia 02 de setembro de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

EDITAL Nº 068/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90011/2024

OBJETO: Outorga de concessão administrativa de direito real de uso com encargos de bens imóveis municipais a pessoas jurídicas de direito privado, que deverão destiná-los à construção, instalação e funcionamento de empresa de natureza industrial, comercial ou de prestação de serviços. A realização da sessão será no dia 03 de setembro de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.gov.br/compras/pt-br. Barra Bonita, 11 de julho de 2024. José Luis Ricci - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ARP nº 137/2023; Pregão Eletrônico nº 024/2023; O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Fornecedor: Boss Bauru Locações e Serviços Ltda Epp; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, as partes resolvem PRORROGAR o prazo para execução dos serviços, ficando ratificadas e mantidas todas as demais obrigações anteriores; Valor do Contrato: R\$ 340.600,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 04/07/2024.

Extrato de Contrato: Contrato nº 184/2024; Dispensa de Licitação nº 6.313/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: 48.901.526



Nilza Mara Ferreira Me; Objeto: Contratação de profissional de artesão para compor a equipe do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, por exigência da portaria nº 336, de 19/02/2002; Valor do Contrato: R\$ 11.520,00; Vigência do Contrato: até 06 meses; Data do Contrato: 05/07/2024.

Extrato de Contrato: Contrato nº 185/2024; Chamada Pública nº 005/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Associação dos Agricultores Familiares de Barra Bonita e Região - Agribarra; Objeto: Fornecimento de hortifrúti através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE; Valor do Contrato: R\$ 244.418,66; Vigência do Contrato: até 31/12/2024; Data do Contrato: 05/07/2024.

Extrato de Contrato: Contrato nº 186/2024; Chamada Pública nº 005/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Vanda Aparecida Ribeiro Rochiti; Objeto: Fornecimento de hortifrúti através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE; Valor do Contrato: R\$ 39.964,12; Vigência do Contrato: até 31/12/2024; Data do Contrato: 05/07/2024.

Extrato de Contrato: Contrato nº 187/2024; Chamada Pública nº 005/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Flávia Rochiti; Objeto: Fornecimento de hortifrúti através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE; Valor do Contrato: R\$ 39.964,12; Vigência do Contrato: até 31/12/2024; Data do Contrato: 05/07/2024.

Extrato de Contrato: Contrato nº 188/2024; Chamada Pública nº 005/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Vinicius Rodrigues Moretto; Objeto: Fornecimento de hortifrúti através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE; Valor do Contrato: R\$ 19.385,10; Vigência do Contrato: até 31/12/2024; Data do Contrato: 05/07/2024.

Extrato de Contrato: Contrato nº 189/2024; Chamada Pública nº 005/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Bruno Francisco Rufato; Objeto: Fornecimento de hortifrúti através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE; Valor do Contrato: R\$ 36.218,00; Vigência do Contrato: até 31/12/2024; Data do Contrato: 05/07/2024.

Extrato de Contrato: Contrato nº 190/2024; Chamada Pública nº 005/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Douglas Henrique Ignácio Batista; Objeto: Fornecimento de hortifrúti através

da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE; Valor do Contrato: R\$ 12.262,50; Vigência do Contrato: até 31/12/2024; Data do Contrato: 05/07/2024.

Extrato de Contrato: Contrato nº 191/2024; Chamamento Público nº 006/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Unimed Regional Jaú Cooperativa de Trabalho Médico; Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde suplementar com atendimento médico hospitalar e ambulatorial, a ser prestada aos servidores ativos e inativos, seus dependentes e aos pensionistas da Prefeitura do Município da Estância Turística de Barra Bonita/Sp; Valor do Contrato: (sem custo para o Município); Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 05/07/2024.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0583-637e-3584-6f40



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 753, ano IV, veiculado em 12 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 12/07/2024 às 07:33:01 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0583-637e-3584-6f40>